A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 55/24

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Professora Maria Regina Araújo Travassos.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Professora Maria Regina Araújo Travassos, pelas notáveis contribuições à educação infantil de nossa região.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de junho de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 51/24
Proc. n.º 210/24